Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 22 de abril de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo n° 2024/000012894-00 – Ata de Registro de Preços n° 38/2023 do Pregão Eletrônico nº 44/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Fornecedor: VK FLEXMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 34.546.773/0001-90). Item 12 - Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Detalhamento do item: Certificado Formato: A4 29,7 x 21 cm. Papel couchê, laminado fosco, verniz, localizado, 240 gramas. Cores: 4 x 0, no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Valor total da compra: R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais). O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1507305 dos autos, assinada em 03/04/2024.

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 22 de abril de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 069/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022 FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000000517-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.
- **4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SaniClean Serviços de Sanitização Controle de Pragas Desinfecção e Descontaminação de Ambientes LTDA.
- **5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a supressão de 4,4758% do Contrato Administrativo nº 002/2022 FUNJEAM, calculado sobre o valor global inicial atualizado, relativo à prestação dos serviços continuados de dedetização, que consiste no controle integrado de pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra; e a alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. VALOR: O valor a ser suprimido é de R\$ 4.341,12 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais, e doze centavos). O valor global do Contrato Administrativo nº 002/2022 FUNJEAM, após a supressão, passa a ser de R\$ 116.813,76 (cento e dezesseis mil, oitocentos e treze reais, e setenta e seis centavos).
- **8. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 19 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 068/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2021 FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000042543-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.
- 4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Norte Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda.
- **5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2021-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de gerenciamento de resíduos hospitalares/infectantes gerados nas dependências do CONTRATANTE, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos; a alteração do regime de execução do Contrato Administrativo nº 020/2021-FUNJEAM, o qual passa a ser de execução indireta mediante empreitada por preço global; e a alteração da CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA –DA OBSERV NCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "b" ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



- 7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$4.073,00 (Quatro mil e setenta e três reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903985, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001223, de 16/04/2024, no valor de R\$ 2.523,02 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), créditos referentes à cobertura do mês de maio de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2021 FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2024.

Manaus/AM, 19 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1415/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000014903-00.

RESOLVE.

- I **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1124/2024, de 19/03/2024, na parte em que concedeu ao servidor **MICAEL DE FREITAS NASCIMENTO**, Assistente Judiciário Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado no Gabinete Des. Délcio Luís Santos, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2024, no período de 18/04/2024 a 27/04/2024.
- II CONCEDER ao referido servidor, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, no período de 08/07/2024 a 17/07/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 09 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 1497/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000013967-00.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **ROSIMAR DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES**, Chefe da Un. Serv. Aloc. M. de Obra e Gest. Ct. deste Poder, lotada na Divisão de Contratos e Convênios, do comparecimento ao serviço nos dias 24, 27, 28 e 29/05/2024, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 15 de abril de 2024.

(assinado digitalmente) CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO Diretora da Divisão de Informações Funcionais